PROCESSO N.º 961/02 PROTOCOLO N.º 5.118.101-8

PARECER N.º 34/03 APROVADO EM 26/02/2003

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: LAPA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empreendedora - Área Profissional: Gestão.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I - RELATÓRIO

1 - Pelo Oficio n.º 2080/02-GS/SEED, a Secretária de Estado da Educação, encaminha a este Conselho Estadual de Educação o protocolado acima, de interesse do Colégio Estadual São José do Município da Lapa que solicita Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empreendedora - Área Profissional: Gestão.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual São José, está localizado à Rua Barão do Rio Branco n.º 1453 no Centro do Município da Lapa e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Modelo de Gestão

Gestão Democrática: Ensino participativo, onde são consultados professores e alunos no decorrer das atividades, para que todos possam se interar do contexto escolar, tendo assim maiores resultados em suas ações.

3 - Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Gestão Empreendedora.
Área Profissional: Gestão

Regime de Funcionamento: o curso funcionará de segunda a sexta-feira das 19:00 às 22:30 horas.
Regime de Matrícula: Modular
Carga Horária: 800 horas
Período de Integralização do Curso: mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos.
Modalidade de Oferta: Presencial

4 - Justificativa

A velocidade da oferta de bens e serviços novos, da tecnologia, da automação das máquinas demanda um profissional também novo, capaz de fazer a leitura destes elementos, destas necessidades. Formar sujeitos com visão de administração e espírito dinâmico, competentes para liderarem e serem autônomos é o foco principal deste curso modular. A análise da grade curricular deste curso aponta a formação de profissionais com noções de finanças, comunicação, ética, direito e cidadania, norteando o aluno para se colocar no mercado de trabalho com nível de empregabilidade aceitável e construindo a sociedade que todos desejamos.

5 - Objetivos

- Conscientizar o aluno da importância de estar preparado com bases técnicas e experiências já vividas por outros para se manter num mercado competitivo;
- Identificar os processos de implantação do seu próprio negócio;
- Avaliar os principais fatores que interferem no mercado de trabalho competitivo;
- Entender a dinâmica de funcionamento de uma estrutura empresarial;
- Dar grande importância a ética empresarial;
- Entender o relacionamento consumidor x empresa.

6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Este curso possibilita que o aluno, ao conclui-lo, esteja apto a:

- elaborar e implementar um planejamento organizacional;
- executar as práticas dos subsistemas de recursos humanos;
- desenvolver e aplicar ações de controle contábil-financeiros;
- desenvolver ações em relação ao mercado consumidor;
- executar ações na gestão da produção;
- elaborar projetos empresariais.

7 – Requisitos de Acesso

O aluno deverá ser egresso do Ensino Médio.

8 - Articulação com o Setor Produtivo

FAEL - Faculdade Educacional da Lapa
Prefeitura Municipal da Lapa
Associação Comercial e Industrial da Lapa
Secretaria do Desenvolvimento e do Planejamento
Convênios às folhas 22 a 26.

9 - Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado de acordo com resultados obtidos por nossos alunos em sua comunidade, adaptando-o assim cada vez mais para que esses profissionais aqui formados tenham uma grande empregabilidade.

10 - Plano de Capacitação

- Cursos em Faxinal do Céu
- Palestras promovidas pela Associação Comercial da Lapa
- Palestras promovidas pela Faculdade Educacional da Lapa
- Palestras oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- Grupos de Estudo

11 - Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

O aluno poderá aproveitar competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

I - no Ensino Médio.

12 - Critérios de Avaliação

O aluno será avaliado no decorrer de suas atividades, em sala de aula e/ou aulas práticas, pela sua participação. Execução de trabalhos, pesquisas, participação e elaboração de eventos, palestras, visitas a empresas, entrevistas com profissionais da área, pesquisas estatísticas de assuntos específicos ao curso. Testes, atividades e avaliações teóricas e práticas.

14 - Organização Curricular

Quadro Curricular

15 - Práticas Profissionais

Visitas
Pesquisas de Mercado
Entrevistas com empresários e funcionários das empresas
Elaboração de Eventos - Simpósios, Seminários, Palestras, reuniões com profissionais de áreas afins.
Participação de eventos específicos ao curso e outros.

16 – Certificação

O curso permite a certificação parcial após a conclusão de cada módulo do curso. A cada módulo concluído o aluno receberá um certificado de qualificação profissional, como se segue:

- Módulo de Gestão e Planejamento – Certificado de Auxiliar de Planejamento.
- Módulo de Gestão de Recursos Humanos – Certificado de Auxiliar de Gestão de Recursos Humanos.
- Módulo de Gestão Contábil-Financeiro – Certificado de Auxiliar Contábil-Financeiro.
- Módulo de Gestão Mercadológica – Certificado de Auxiliar de Gestão Mercadológica.
- Módulo de Gestão de Produção e Materiais – Certificado como Auxiliar de Gestão de Produção e Materiais.

Ao término de todos os módulos o aluno receberá o Diploma de Técnico em Gestão Empreendedora.

17 – Recursos Humanos

A relação dos Docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

18 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 114 a 116.

19 – Comissão de Verificação

O Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso, emitido pela Comissão Verificadora constituída por Bacharel em Administração com especialização em Interdisciplinaridade na Escola, Tecnólogo em Processamento de Dados e Enfermeira foi incorporado pelo Parecer 1502/02 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/SEED.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 1502/02-CEF/SEED aprovamos o Plano do Curso Técnico em Gestão Empreendedora - Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico acima proposto e conseqüente Credenciamento do Colégio Estadual São José, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, no Município da Lapa, a partir de 2003, ficando o curso automaticamente reconhecido (cf. § 1º do Art. 10 da Del. 002/00-CEE).

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de cursos de Educação Profissional pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos dos Artigos 7.° e 26, Deliberação n.° 002/00 – CEE.

A Instituição:

a) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;

b) poderá ser expedida declaração de freqüência e aproveitamento de cada módulo;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sem o que o Diploma não terá sua regularidade garantida;

d) deverá indicar profissional com habilitação específica na área, para a disciplina Elaboração e Análise de Projeto.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

PROCESSO N.º 961/02

CONCLUSÃO DA CÂMARA
A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 25 de fevereiro de 2003.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 26 de fevereiro de 2003.

PROCESSO N.º 961/02

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Estadual São José
Município: Lapa
Curso: Técnico em Gestão Empreendedora - Área Profissional: Gestão
Ano de Implantação: 2003.

RELAÇÃO DE DOCENTES

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Juciel Vilmar Jungles dos Santos	- Geografia - Especialização em Magistério de 1.º e 2.º Graus	- Direção
Margarete de Fátima Fernandes	- Administração - Esquema I: Contabilidade e Custos Economia e Mercado Administração e Controle	- Coordenação do Curso - Gestão de Empreendimentos; - Implementação de Organização e Ética
Osiris Manne Bastos	- Economia Esquema I: Economia Contabilidade Legislação Aplicada - Especialização em Metodologia do Ensino de 2.º Grau	- Administração Estratégica e Planejamento;
Sheila Cristiane Mauler	- Administração	- Administração de Recursos Humanos;
Teozenir Tom	- Ciências Contábeis - História	- Gestão Financeira- Tributária
Luiz Antonio Meira Azambuja	- Ciências Contábeis	- Gestão Contabil-Patrimonial
Cássio da Silveira Carneiro	- Ciências Contábeis - Especialização em Gestão da Qualidade e Produtividade	- Análise de Crédito
Elizete Rosane G. Maciel	- Ciências Contábeis - Especialização em Magistério de 1.º e 2.º Graus	- Planejamento e Gestão de Marketing

PROCESSO N.º 961/02

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Adriana Hoffmann	- Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica: Matemática - Especialização em Comércio Exterior	- Análise do Comportamento do Consumidor
Carlos Réia Junior	- Administração - Especialização em Marketing	- Desenvolvimento do Marketing de Relacionamento - Gestão da Produção
Juarez Kobachuk Moreira	- Ciências Contábeis	- Gestão de Materiais e Logística
Alci Ribas Rebonato	- Ciências habilitação em Matemática - Especialização em Política Social - Mestre em Educação - área de concentração Formação de Recursos Humanos para a Educação	- Elaboração e Análise de Projeto
Márcia Magalhães Riceto Delponte	- Ciências com Habilitação em Matemática - Especialização em Magistério de 1.º e 2.º Graus	- Elaboração e Análise de Projeto